



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Pacajá

**TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA FISCAL DE
CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 26062017-09-0017-02

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 26062017-09-0017

Objeto Contratual: fornecimento de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar, para atender os alunos da Pré Escola, Fundamental, EJA, SEMOR, AEE, CFR, Médio e Mais Educação.

A Sra. **MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o Município de Pacajá, como **CONTRATANTE E. F. APS CASTRO COMERCIO EIRELLI-EPP** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor **RHUANN CHAYANNE VIEIRA DE ALBUQUERQUE**, CPF nº 963.127.852-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 25 de julho de 2017

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTORA DO CONTRA